

## Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº 043/2016 - CONCEDE LICENÇA GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º, da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18.879 de 27.05.2010, à servidora: MASP 1390764-7: HELOÍSA DIAS FERREIRA, a partir de 01/02/2016.

**28 812347 - 1**

ATO Nº 042/2016 - Remove a pedido, nos termos do art. 80, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, o servidor Masp: 1342930-3, ROBERVAL JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR, cargo AFGMQ, da Gerencia de Registro de Empresas – GRE/BH para a Gerência de Laboratórios - GLAB/Contagem, a partir de 14/03/2016, para regularização funcional.

**28 812346 - 1**

ATO Nº 41/2016 - Remove a pedido, nos termos do art. 80, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, o servidor Masp: 1221435-9, LOUISE HELENE DE CARVALHO RAMOS, cargo AGMQ, da Gerência de Laboratórios - GLAB/Contagem para a Gerencia de Registro de Empresas – GRE/BH, a partir de 14/03/2016, para regularização funcional.

**28 812345 - 1**

ATO Nº 40/2016 - CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, ao servidor: MASP: 1052094-8, ARILDO BATISTA RIBEIRO, a partir de 17/03/2016.

**28 812344 - 1**

## Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATOS ASSINADOS PELO VICE-REITOR PROF. JOSE EUSTAQUIO DE BRITO

ATO N.º 351/2016 DISPENSA nos termos do parágrafo 5º, do artigo 10 da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, do cargo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, a servidora PAULA GLÓRIA BARBOSA, Masp n.º 1110080-7, da Escola de Design, a contar de 28/03/2016.

ATO N.º 350/2016 DISPENSA nos termos do parágrafo 5º, do artigo 10 da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, do cargo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, a servidora ANA PAULA DE MELO LIMA, Masp n.º 1403344-3, do Instituto Superior de Educação Dona Itália Franco, a contar de 21/03/2016.

ATO N.º 353/2016 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para o cargo vago de Professor de Educação Superior, de HELIEDER CORTES FREITAS, Masp n.º 1000043-8, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, de Nível IV para Nível VI a partir de 29/03/2016.

ATO N.º 352/2016 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para o cargo vago de Professor de Educação Superior, de GABRIELA FRANCO DE ALMEIDA, Masp n.º 1389929-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, de Nível I para Nível IV a partir de 29/03/2016.

ATO N.º 349/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Faculdade de Educação / Curso Fora de Sede em Poços de Caldas, a servidora FABIANA SCASSIOTTI FERNANDES SOLIA, Masp n.º 1177548-3, disciplina de Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 29/03/2016 a 31/12/2016.

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

### Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araújo Ramos

ATO DG Nº 08 /2016

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual de Florestas, no uso da competência que lhe confere a Portaria IEF nº 93/2015 acatando as conclusões da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria IEF nº 20/2015, publicada no Diário Oficial do Executivo em 29 de janeiro de 2015, decide:

Arquivar os autos, por falta de objetivo a se perseguir na esfera disciplinar, sem prejuízo de ressarcimento ao erário.

Belo Horizonte, 22 de março de 2016.

Martha Helena Rodrigues Lima - Chefe de Gabinete do IEF

AVISO DE EDITAL

O Instituto Estadual de Florestas torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL DA BACIA DO RIO MACHADO Nº: 01/2016, para a eleição de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Machado - APA Rio Machado, com respaldo na Portaria IEF nº 75/2013, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na íntegra poderá ser obtido na sede do Escritório Regional Sul de Minas, localizado na Avenida Manuel Diniz, 145, Industrial JK, Varginha, MG. CEP: 37.062-480, telefone: (35) 3229-1816 / 1817, ou na sede da APA do Rio Machado, localizada na Praça Antônio Carlos, 101 (fundos), Centro, CEP 37750-000, Machado, MG, como também, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br/areasprotegidas/conselhosconsultivos

Belo Horizonte, 18 de março de 2016.

Amilton Ferri Vasconcelos - Chefe Escritório Regional Sul de Minas

ATIVIDADE	PRAZO	LOCAL
Eventual recurso contra o Edital.	05 (cinco) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado perante Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas, localizado na Avenida Manuel Diniz, 145, Industrial JK, Varginha, MG. CEP: 37.062-480.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas e no quadro de avisos da sede administrativa da APA da Bacia do Rio Machado, Praça Antônio Carlos, 101 (fundos), Centro, CEP 37750-000, Machado, MG e no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Divulgação do Edital	Durante a vigência do período de inscrição.	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; site oficial do IEF; sede do Escritório Regional e Supram Sul; sede da APA; lista de distribuição de e-mail das reuniões públicas sobre a APA da Bacia do Rio Machado.
Cadastramento/Inscrição dos interessados	40 (quarenta) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	As fichas cadastrais devem ser encaminhadas à sede administrativa da APA da Bacia do Rio Machado, Praça Antônio Carlos, 101 (fundos), Centro, CEP 37750-000, Machado, MG.
Habilitação	Até 05 (cinco) dias após o fechamento do período de inscrições.	Sede administrativa da APA da Bacia do Rio Machado, Praça Antônio Carlos, 101 (fundos), Centro, CEP 37750-000, Machado, MG..
Divulgação do resultado da habilitação	Até 02 (dois) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da APA da Bacia do Rio Machado e, ainda, no site oficial do IEF.
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	05 (cinco) dias contados da data de divulgação do resultado da habilitação	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas, localizado na Avenida Manuel Diniz, 145, Industrial JK, Varginha, MG. CEP: 37.062-480.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	Até 05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da APA da Bacia do Rio Machado e, ainda, no site oficial do IEF.

Eleição	Até 10 (dez) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação, mediante comunicação aos habilitados da data e horários.	Câmara Municipal de Machado, Rua Cel. Jacinto, 184, Centro, Machado.
Divulgação do resultado da eleição	02 (dois) dias após a eleição	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da APA da Bacia do Rio Machado e, ainda, no site oficial do IEF.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	10 (dez) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas, localizado na Avenida Manuel Diniz, 145, Industrial JK, Varginha, MG CEP: 37.062-480.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição	Até 05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado será divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da APA da Bacia do Rio Machado e, ainda, no site oficial do IEF.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2016-2018.	Até 03 (três) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição	O resultado será divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da APA da Bacia do Rio Machado e, ainda, no site oficial do IEF.

AVISO DE EDITAL

O Instituto Estadual de Florestas torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/ PESOB Nº.: 01/2016, para a eleição de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra do Ouro Branco, com respaldo na Portaria IEF nº 75/2013, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na íntegra poderá ser obtido na sede do Escritório Regional Centro-Sul, localizado na Rua Freire de Andrade, 131 - Centro - Barbacena/MG - CEP 36.200-098, telefone: (32) 3052-1700, ou na sede do Parque Estadual Serra do Ouro Branco, localizado na Rua Miguel Vieira Sobrinho, 137 – Centro – Ouro Branco/MG – CEP: 36420-000, como também, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br/areasprotegidas/conselhosconsultivos

Belo Horizonte, 22 de março de 2016.

Ricardo Ayres Loschi

Chefe Escritório Regional Centro-Sul

CALENÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

ATIVIDADE	PRAZO	LOCAL
Eventual recurso contra o Edital.	05 (cinco) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede do Escritório Regional Centro Sul; Sede da Unidade de Conservação; Sede das Agências Avançadas Locais; Sede das Associações e Agremiações locais, entre outros locais de divulgação.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	15 (quinze) dias contados da data de interposição do recurso.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Floretas e protocolado perante a Sede Administrativa do Parque Estadual Serra do Ouro Branco localizado na Rua Miguel vieira Sobrinho, 137, Centro, Ouro Branco/MG - CEP: 36420-000.
Cadastramento/Inscrição dos interessados	30 (sessenta) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório e no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficialdo IEF: www.ief.mg.gov.br.
Habilitação	2 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	As fichas cadastrais devem ser encaminhadas à Sede Administrativa do Parque Estadual Serra do Ouro Branco localizado na Rua Miguel vieira Sobrinho, 137, Centro, Ouro Branco/MG - CEP: 36420-000 .
Divulgação do resultado da habilitação	1 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	Sede Administrativa do Parque Estadual Serra do Ouro Branco localizado na Rua Miguel vieira Sobrinho, 137, Centro, Ouro Branco/MG - CEP: 36420-000 .
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	05 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul; bem como no quadro de aviso da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Sede Administrativa do Parque Estadual Serra do Ouro Branco localizado na Rua Miguel vieira Sobrinho, 137, Centro, Ouro Branco/MG - CEP: 36420-000 .
Eleição	2 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul; bem como no quadro de aviso da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação do resultado da eleição	1 (um) dia após a eleição	Sede Administrativa do Parque Estadual Serra do Ouro Branco localizado na Rua Miguel vieira Sobrinho, 137, Centro, Ouro Branco/MG-CEP: 36420-000 .
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	10 (dez) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de aviso do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul; bem como no quadro de aviso da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Sede Administrativa do Parque Estadual Serra do Ouro Branco localizado na Rua Miguel vieira Sobrinho, 137, Centro, Ouro Branco/MG - CEP: 36420-000 .
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2016-2018	05 (cinco) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Sul; bem como no quadro de aviso da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.

AVISO DE EDITAL

O Instituto Estadual de Florestas torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PEPF Nº.: 01/2016, para a eleição de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Pau Furado, com respaldo na Portaria IEF nº 75/2013, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na íntegra poderá ser obtido na sede do Escritório Regional Triângulo, localizado na Rua Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – CEP: 38400-186, Uberlândia/MG, telefone: (34) 3232-5622, (34) 3088-6400, como também, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br/areasprotegidas/conselhosconsultivos

Belo Horizonte, 22 de março de 2016.

Edylene Marota Guimarães

Chefe Escritório Regional Triângulo

CALENÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

ATIVIDADE	PRAZO	LOCAL
Eventual recurso contra o Edital.	05 (cinco) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Floretas e protocolado perante o Escritório Regional Triângulo, localizado na Rua Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – CEP: 38400-186, Uberlândia/MG, telefone: (34) 3232-5622, (34) 3088-6400.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	15 (quinze) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional Triângulo, localizado na Rua Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – CEP: 38400-186, Uberlândia/MG, telefone: (34) 3232-5622, (34) 3088-6400, bem como, no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Mínimo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	As fichas cadastrais devem ser encaminhadas ao Escritório Regional Triângulo, localizado na Rua Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – CEP: 38400-186, Uberlândia/MG, telefone: (34) 3232-5622, (34) 3088-6400.
Habilitação	2 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	Escritório Regional Triângulo, localizado na Rua Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – CEP: 38400-186, Uberlândia/MG, telefone: (34) 3232-5622, (34) 3088-6400.
Divulgação do resultado da habilitação	1 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional Triângulo, localizado na Rua Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – CEP: 38400-186, Uberlândia/MG, telefone: (34) 3232-5622, (34) 3088-6400, bem como, no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	05 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional Triângulo, localizado na Rua Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – CEP: 38400-186, Uberlândia/MG, telefone: (34) 3232-5622, (34) 3088-6400.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional Triângulo, bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eleição	2 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	Sede do Escritório Regional Sede da Unidade de Conservação ou Local designado pelo presidente da comissão do processo eletivo.
Divulgação do resultado da eleição	1 (um) dia após a eleição	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional Triângulo, bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	10 (dez) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional Triângulo.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional Triângulo, bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br e na página do blog do Parque Estadual do Pau Furado: www.paufurado.blogspot.com.br
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2016/2018	05 (cinco) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição.	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br